



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N. ° 28/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Ivanildo Cordeiro Campos, correspondente ao exercício de 2023 com gozo a partir de 20 de junho de 2024 a 22 de julho de 2024.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de junho de 2024.

Alexandro Marques Brasil
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 28/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Ivanildo Cordeiro Campos, correspondente ao exercício de 2023 com gozo a partir de 20 de junho de 2024 a 22 de julho de 2024.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de junho de 2024.

Alexandro Marques Brasil
Presidente